



EDITAL INTERNO

EDITAL 72/2023 – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO

CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

1 DA ABERTURA DE CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA

1.1 Devido ao contido no item 2 do Edital 56/2023, que convoca para matrícula e informa sobre o início das aulas desta FIC, abre-se, por meio deste edital, a CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA para fechamento de turma do inglês básico.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1 O Curso FIC Inglês Básico tem por objetivo atender às exigências de qualificação do cidadão para sua inserção no mundo do trabalho e que requerem a busca constante por uma formação universalista que o capacite, não só na área técnica, mas, também, em outras áreas que lhe deem suporte ao desempenho de sua formação específica.

2.2 É necessário lembrar que vivemos em um mundo conectado, que permite aos alunos contato com a língua inglesa por meio dos diversos meios de comunicação disponíveis atualmente pela internet, como redes sociais e games. Estes dispositivos contribuem para que os alunos se aproximem do uso da língua no mundo real e dela se apropriem.

2.3 Para participar do curso o candidato deverá ter, no mínimo, 15 anos de idade e Ensino Fundamental Completo.

2.4 O curso teve início em 11/09/2023, com duração de 12 meses. As aulas acontecerão às segundas-feiras, no período vespertino, das 13h30 às 16h30. A oferta será na modalidade presencial. Na data do presente edital, ainda não foram alcançados os primeiros 25% de aulas, logo há legalidade na abertura desta segunda chamada por demanda espontânea.

2.5 O curso é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição, nem de matrícula.

2.6 O curso é destinado a estudantes do Curso Técnico em Informática e comunidade em geral.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 11 (onze) vagas para o Curso em FIC Inglês Básico, conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima/ Requisitos	Carga Horária	Total de Vagas
FIC Inglês Básico	Presencial	Ensino Fundamental Completo	162 horas	11

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas para o curso ocorrerão no período de 20 a 29 de setembro, por ordem de chegada, na secretaria acadêmica do Campus Avançado Astorga, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h ou pelo e-mail secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

4.2 Para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar:

I - Requerimento de matrícula (ANEXO I): preenchido e assinado pelo responsável e pelo candidato;

II - Cédula de identidade (RG): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

III - Para o estudante estrangeiro que não possuir RG: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

IV - Cadastro de pessoa física (CPF): fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);

4.3 O candidato poderá realizar a inscrição pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO II), acompanhada da documentação exigida.

4.4 Em caso de discordância entre as informações colocadas no requerimento de inscrição e os documentos apresentados no item 4.2, ou em caso de falta desses documentos, o servidor da secretaria acadêmica orientará o candidato, por meio do “Formulário de Documentos Faltantes”, para que, antes do encerramento do

período de inscrições, ajuste o requerimento ou complemente os documentos.

4.5 Não será possível a participação do candidato no processo seletivo simplificado sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 4.2.

4.6 A Comissão do Processo Seletivo do Campus divulgará no dia 02 de outubro de 2023 a lista de matrículas deferidas no processo de seleção na página <https://ifpr.edu.br/astorga/>.

Astorga, 20 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 22/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2571667** e o código CRC **1D80FF51**.

**ANEXO I – EDITAL Nº 59/2023 IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO
Nível 1 e 2 do CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Venho, por meio deste, requerer minha matrícula para ingresso no curso FIC INGLÊS BÁSICO Nível 1 e 2.

CURSO: _____ PERÍODO: _____

NOME:

RG:

UF:

CPF:

NATURALIDADE:

ESTADO:

ENDEREÇO:

CEP:

BAIRRO:

TEL. PARA CONTATO:

E-MAIL:

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito(a) às penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal.

ANEXO II – EDITAL Nº 59/2023 IFPR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO
Nível 1 e 2.**

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG
no _____, CPF no _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nomeio e constituo meu (minha) procurador(a)
_____, estado civil _____, RG no _____, CPF
no _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na

rua/av _____,
para representação do(a) candidato(a) _____, CPF no _____, no Processo Seletivo
Simplificado para o ingresso no curso FIC NGLÊS BÁSICO Nível 1 e 2, em atendimento ao Edital nº /2023 IFPR.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

Referência: Processo nº 23411.010659/2023-32

SEI nº 2571667

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil